



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>013/2022</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	697/2022	Data de emissão	12/08/2022	Validade do CATRARCC	22/04/2025
Razão Social	H.M.S. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA				
Nome Fantasia	H.M.S. TRANSPORTES DE RESÍDUOS		CNPJ	00.291.755/0001-92	
Atividade	Coleta de Resíduos Perigosos Classe I e Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	RLO 228365-R2	Órgão expedidor	Instituto Água e Terra - IAT	Validade da Licença Ambiental	22/04/2025
Endereço	Rua William Booth, nº 28 - Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81.650-120			Telefones	(41) 99123-3137 (41) 3369-1029

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D
Resíduos autorizados	-	-	-	-
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	HMS			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5,00	150	30,00	10				

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
AZS 1260	5,00	BDA 3I15	5,00
BDK 5H83	10,00	BDK 5H82	10,00
ERA 6H24	10,00	ACS 4F51	10,00
AZU 7367	10,00	BCY 6A45	10,00
ASA 2E65	10,00	ASY 4J35	10,00
BCW 8B91	30,00		

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
ESTRE AMBIENTAL S/A, AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, SANTA TEREZINHA, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP 80.000-000	CLASSE II A	SOMENTE COM CARACTERÍSTICA ORGÂNICA E DOMICILIAR	LO 22230 IAP - PROTOCOLO RLO 16.085.424-3	26/12/2019	DECLARAÇÃO
MARTINHO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA, ESTRADA DO GANCHINHO, LD, 2290, UMBARÁ, CURITIBA, PR	B	SOMENTE METAL	LO 18000499 SMMA CURITIBA	30/11/2022	DECLARAÇÃO
RECICLAGEM DE PAPEL BR LTDA EPP, ESTRADA DO GANCHINHO, LD, 2981, SÍTIO CERCADO, CURITIBA, PR	B	PAPEL, PLÁSTICO, PAPELÃO, SUCATA METÁLICA	AFU 22000420 SMMA CURITIBA	30/05/2023	27/12/2022
ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A, RUA DOS PALMENSES, 4005, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR	C e D	PROIBIDO A e B	LO 21000136 SMMA CURITIBA	12/04/2023	AUTOMÁTICO
HMS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, RUA SANTO ANTÔNIO TORTATO, 1720, UMBARÁ, CURITIBA, PR, CEP 81.940-452	CLASSE II A, CLASSE II B, B	PROIBIDO C e D	RLO 223224-R2 IAT	22/03/2023	DECLARAÇÃO

Observações:



Processo assinado eletronicamente 697/2022

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código bc47896f-a6fbBAIU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

\*\*Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

\*\*\*\*Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO  
no dia 15/08/2022 e hora 17:04 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Alessandra Cristina Ribeiro  
no dia 12/08/2022 e hora 17:06 mediante autorização por login e senha.



**Processo assinado eletronicamente 697/2022**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código bc47896f-a6fbBAIU